Decreto Nº 10/50

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei

Nomeia

digo Demite

a pedido, a professora provisoria nos termos do Convênio de Educação Julia Skrepka, da regencia da escola do lugar Estiva - Aterrado Alto.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 15 de Fevereiro de 1950

Pedro Viriato de Souza